



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

COMUNICADO

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais informa à Coordenação Eleitoral Nacional e às Comissões Eleitorais Regionais sobre a decisão da Exma. Dra. Juíza da 23ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro na Ação Civil Pública n. 5023766-95.2018.4.02.5101, onde foi determinada a suspensão do processo eleitoral dos CRTs e posse, até ulterior decisão judicial.

Tal providência visa resguardar a efetividade da ordem judicial cujo Juízo foi informado desta determinação.

Wilson Wanderley Vieira – Presidente